

Se você é servidor público de Santa Catarina, é bom ficar atento! Mesmo que o **BEP** esteja em vigor desde 2022, muitos ainda não conhecem este importante incentivo financeiro que pode transformar sua aposentadoria!

**O que é o BEP?** O Benefício Especial pela Adesão Patrocinada (BEP) é um incentivo financeiro oferecido aos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/SC), para que façam a migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC/SC). Esse incentivo visa garantir uma aposentadoria mais estável e confortável, além de trazer vantagens fiscais e financeiras.

### **Vantagens Exclusivas:**

- **Averbação:** O tempo de contribuição aumenta o valor do BEP.
- **BEP Indenizatório:** Sem incidência de imposto de renda.
- **Sem Taxas:** Nenhuma taxa é descontada do valor.
- **Benefício Fiscal:** Pode ser utilizado para dedução no imposto de renda.
- **BEP Parcelado:** Benefício fiscal aplicável em parcelamentos.
- **Benefício RPPS:** Será o teto do INSS no momento da aposentadoria.
- **Proteção Legal:** Sem impacto de novas reformas no RPPS para remuneração acima do teto do INSS.
- **Menor Tributação:** Tributação do benefício de até 10%.
- **Portabilidade:** Transferência total para outra instituição com rompimento de vínculo funcional.
- **Resgate:** Possibilidade de resgatar parte do valor acumulado.
- **Proteção Familiar:** Benefício de pensão por morte ou pagamento do valor total acumulado para herdeiros legais.

**Quem tem direito?** Servidores públicos efetivos do Estado, incluindo membros do Poder Judiciário, MPSC, DPE/SC e TCE/SC. Para ter direito, é necessário:

1. Ter ingressado em cargo efetivo antes de 30/09/2016.
2. Ter um salário de contribuição superior ao limite máximo do RGPS.
3. Optar pelo plano de previdência complementar do RPC-SC (SCPREV).
4. Ser titular de cargo efetivo até 30/09/2023.

**Prazo para Adesão:** 30 de setembro de 2025.

**Para fazer uma simulação,** ter mais informações e garantir sua adesão no prazo, entre em contato com a SCPREV [CLICANDO AQUI](#).

Aproveite essa chance de garantir uma aposentadoria mais segura e vantajosa!

**Fonte:** [SCPREV](#), em 16.08.2024.